PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 768/2026.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **VANESSA DA SILVA DE MELLO**, ocupante de cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10823, na Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, a partir de 20 de abril de 2026 até 16 de outubro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 17 de outubro de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9308 /2026
Data da Publ. 23/04/26
Data Saída 23/05/26
Resp. pela Publ.